

#### EDITAL N.º 001/2025

# ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO ACADÊMICO

#### - TURMA 2025 -

A Coordenação do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais, para cadastro de reserva, em disciplinas do Curso de Mestrado em Direito, para o período letivo 2024/1.

# 1 DISCIPLINAS E HORÁRIOS

DISCIPLINA:	DIA	DOCENTE:	DATAS DAS AULAS*	VAGAS
Direito e Desenvolvimento Sustentável	5ª/MAT	Dr. Nicolau Cardoso	6/3, 20/3,3/4, 24/4, 8/5,	03
		Neto	22/5, 5/6, 26/6, 3/7	
Teoria da Constituição e Políticas Constitucionais	5ª/VESP	Dra. Milena Peters	6/3, 20/3, 28/3, 3/4, 24/4,	03
			22/5, 5/6, 26/6	
Organizações Jurídicas e Gestão de Conflitos	6ª/MAT	Dr. Feliciano Dias	7/3, 24/3, 28/3, 4/4, 9/5,	03
			23/5, 6/6, 27/6, 4/7	
Direitos Individuais: concreção na perspectiva	5ª/VESP	Dra. Priscila Zeni de Sá	6/6, 20/3, 3/4, 10/4, 24/4,	03
constitucional			8/5, 22/5, 5/6, 26/6	
SEMINÁRIO TEMÁTICO - Direitos	5ª/VESP	Dra. Giselle Marie	6/3, 20/3, 3/4, 24/4, 8/5	04
Fundamentais, tecnologia e proteção humana		Krepsky		
SEMINÁRIO TEMÁTICO - Direitos da Alteridade:	6ª/5ª/VESP	Dr. Marcelino da Silva	21/3, 4/4, 24/4, 8/5, 22/5	04
uma abordagem sobre a teoria do Direito em Luís		Meleu		
Alberto Warat				

<sup>\*</sup> Calendário sujeito a alterações.

## 1 PERÍODO

# 1.1 INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS:

No período de 10 a 26 de fevereiro de 2025, com o envio dos documentos relacionados no item 1.2 para o e-mail <a href="mailto:ppgd@furb.br">ppgd@furb.br</a>. As matrículas serão efetuadas pela Secretaria do PPGD/FURB de acordo com as opções e informações constantes da ficha de inscrição encaminhadas pelos candidatos.

Ao aluno especial é conferido um valor diferenciado, por disciplina, de doze (12) créditos financeiros divididos em quatro parcelas, iguais, de três (03) créditos por disciplina.

#### 1.2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para a candidatura deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- A) Encaminhar para o e-mail ppgd@furb.br;
  - a. A ficha de inscrição do Anexo I, preenchida e assinada (em formato PDF);
  - b. Documentação (Digitalizada, em formato PDF, não pode ser fotografia) listada a seguir:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O valor do crédito financeiro da FURB, para 2025, é de R\$ 71,29. Doze créditos financeiros equivalem a R\$ 855,48





- i. RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
- ii. Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até 31/07/2024.

## 2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão oferecidas vagas, observando os limites estabelecidos no quadro de disciplinas acima apresentado, à bacharéis em Direito ou cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas. Também poderão se candidatar alunos do último ano de graduação em Direito, desde que, comprove provável conclusão do curso até 31 de julho de 2025.

**Observação:** O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da Capes (<a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao">http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao</a>), deverá ser reconhecido pelo MEC.

## 3) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é formado por 2 (duas) etapas, conforme segue:

I – análise da ficha de inscrição e documentos;

II – momento do recebimento da inscrição.

**Observação 1:** A Comissão de seleção será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB.

**Observação 2:** Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deferia colocar prioridade de disciplina, caso opte em concorrer em duas ou mais.

Observação 3: O aluno especial poderá cursar até 03 (três) disciplinas no Curso de Mestrado em Direito da FURB. A disciplina cursada, desde que o aluno especial obtenha aprovação, poderá ser aproveitada futuramente, no caso de aprovação para o quadro discente regular em turmas posteriores.

**Observação 4:** Havendo mais interessados do que o número de vagas por disciplina, será observada a ordem cronológica de envio da inscrição.

**Observação 5:** Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo ainda ser fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.
- A classificação no presente processo seletivo não dá direito ao ingresso automático como alunos especial na disciplina pleiteada, ficando esta, condicionada à existência de vagas e convocação para matrícula.
- O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir as aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da





conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

- Da decisão homologatória das inscrições não caberá recurso.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- Será indeferida a inscrição:
  - a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
  - b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
  - c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
  - d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 07 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo da Rocha de Souza Coordenador do PPPGD-FURB



# Ficha de Inscrição

Nome do(a) candidato(a): _	
----------------------------	--

DISCIPLINA:	DIA E PERÍODO	OPÇÃO (indicar ordem de preferência):
Direito e Desenvolvimento Sustentável	5ª - MATUTINO	
Teoria da Constituição e Políticas Constitucionais	5ª - VESPERTINO	
Organizações Jurídicas e Gestão de Conflitos	6ª - MATUTINO	
Direitos Individuais: concreção na perspectiva constitucional	5ª - VESPERTINO	
SEMINÁRIO TEMÁTICO - Direitos Fundamentais, tecnologia e proteção humana	5ª - VESPERTINO	
SEMINÁRIO TEMÁTICO - Direitos da Alteridade: uma abordagem sobre a teoria do Direito em Luís Alberto Warat	6ª E 5ª VESPERTINO	

Assinatura do(a) candidato(a):

